



DECLARAÇÃO FINAL

VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ EXECUTIVO DO FÓRUM PARLAMENTAR DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS (FP-CIRGL)

17-18 de Julho de 2019

Luanda, República de Angola

O Comité Executivo,

- **Considerando** o disposto nos artigos 4.º e 22, n.º 1 do Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos, assinado a 15 de Dezembro de 2006, em Nairobi, República do Quênia;
- **Considerando** o disposto nos artigos 2.º e 7.º do Acordo Interparlamentar que institui o Fórum Parlamentar da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos, assinado em 4 de Dezembro de 2008 em Kigali, República do Ruanda;
- **Tendo analisado e debatido** os pontos da Agenda da Vigésima Sessão Ordinária do Comité Executivo, realizada de 17 a 18 de Julho de 2019 em Luanda, República de Angola

Aprova a seguinte Declaração Final:

O Comité Executivo do Fórum Parlamentar da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (FP-CIRGL):

1. **Discutiu e aprovou os seguintes projectos de resolução:**
 - a) Situação política, de segurança e humanitária dos seguintes Estados membros da CIRGL: República do Burundi, República Centro-Africana, República Democrática do Congo e República do Sudão do Sul;
 - b) Democracia participativa e representativa nos Estados Membros da CIRGL;
 - c) Cooperação em matéria de resolução de conflitos na Região dos Grandes Lagos;

- d) Integração Económica Regional e os efeitos da Globalização na Região dos Grandes Lagos.
2. **Aprovou** o Relatório da 19.^a Sessão Ordinária do Comité Executivo do FP-CIRGL, realizada a 4 de Dezembro de 2018 em Brazzaville, República do Congo.
3. **Tomou nota** dos seguintes relatórios:
- a) Missão de Constatação Parlamentar, realizada de 2 a 3 de Maio de 2018 em Bangui, na República Centro-Africana, e **felicitou** o Governo da República Centro-Africana pela assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação, no final das negociações mantidas em Cartum, República do Sudão, de 24 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2019, como parte da Iniciativa Africana para a Paz e a Reconciliação na República Centro Africana, sob os auspícios da União Africana;
- b) Missão de Observação Eleitoral mista, da CIRGL e do FP-CIRGL, às eleições gerais de 30 de Dezembro de 2018 na RDC, e **felicitou** a alternância do poder na RDC;
- c) Comissão Ad-Hoc de Finanças para a mobilização de recursos e projectos de resolução sobre o pagamento das contribuições anuais e pagamentos em atraso dos Parlamentos dos Estados Membros da CIRGL.
4. **Notou, com preocupação**, a crescente insegurança no Leste da RDC, que representa uma ameaça à paz e à estabilidade na Região dos Grandes Lagos, e **apelou** ao empenho colectivo dos Estados Membros da CIRGL para a gestão e resolução de conflitos na Região dos Grandes Lagos;
5. **Instou** aos Estados Membros da CIRGL a respeitarem ao preceituado no Protocolo da CIRGL de Não-Agressão e Defesa Mútua, particularmente a questão de não permitir o uso do seu território como base para subversão ou agressão contra outros Estados;
6. **Exortou** todos os partidos políticos e candidatos às eleições gerais de 2020 da República do Burundi a rejeitarem todas as formas de violência e a exercerem máxima contenção nas suas acções e declarações, a fim de preservar a paz no país;
7. **Manifestou** o seu apoio à implementação do Acordo de Paz e da Declaração de Cessar-fogo Permanente, de Junho de 2018, que levou à redução da violência na República do Sudão do Sul e a implementação de medidas para o reforço da confiança entre os signatários do referido Acordo;
8. **Saudou** a assinatura do Acordo entre o Conselho Militar de Transição e a Oposição da República do Sudão, augurando que este acordo conduza o país à estabilidade, **encorajou** as partes a implementá-lo e a continuar com as negociações sobre as questões pendentes e **felicitou** a União Africana e a Etiópia pela mediação que resultou neste importante passo;

